



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 47/2019 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 30 05 2019
Elvina Maria Costa de Brito

Secretária

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja este PEDIDO DE INFORMAÇÃO** devidamente autuado e lido na presente sessão e, logo após, seguindo o procedimento regimental, seja formalizado pela Mesa e encaminhado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, independentemente de votação Plenária ou da Mesa Diretora, na forma do artigo 169 do Regimento Interno, **para que no prazo de 30 (trinta) dias, consoante dispõe o artigo 57, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, apresente a este Poder Legislativo as seguintes informações e documentações relacionadas às obras recentemente levadas a efeito na Escola Municipal Ana Nery, sendo:**

- 1 - Cópia integral do processo licitatório afeto as obras de reforma da Escola Municipal Ana Nery, inclusive do Contrato e da ordem de serviço;
- 2 - Cópias de todos os empenhos afetos a referida obra, pagos ou pendentes de pagamento;
- 3 - Cópia de todos os comprovantes de pagamento relativos aos empenhos de que trata o item 2; e
- 4 - Cópia de todos os boletins de medicação e respectivas notas fiscais vinculadas às despesas empenhadas em relação à referida obra.

O não envio tempestivo das informações ora solicitadas será interpretado como obstrução à função fiscalizadora típica deste legislativo municipal, vergastando-se em infração político-administrativa, punível na forma regimental e nos termos do artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº201/67.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, o presente pleito é de fundamental importância, consubstanciando-se no efetivo exercício regular de nossas funções típicas de fiscalização que, como é cediço, é um poder/dever deste Parlamento Municipal.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Não se discute que a obra em destaque foi aviada com a utilização de recursos públicos, fato que por si só já justifica a fiscalização pretendida, ora exercida em caráter preventivo, em prestígio aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Sem mais para o momento, aguardo atitude comissiva desta Mesa Diretora, por seu Presidente, no que tange ao envio do presente Pedido de Informação ao Prefeito Constitucional, na forma regimental.

Belém de Maria (PE), 15 de maio de 2019.

Leocylane Feitosa de Lima Amorim

LEOCLANE FEITOSA DE LIMA AMORIM

Vereadora Requerente

RUMO AO PROGRESSO